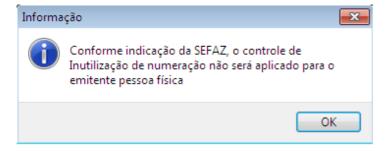
## Conforme indicação da SEFAZ, o controle de Inutilização de numeração não será aplicado para o emitente pessoa física - Ao inutilizar uma NF-e

Enviar E-mail Permalink Cliente Permalink Revenda

## **Sintomas**

Ao efetuar a inutilização de uma nota apresenta a seguinte mensagem:



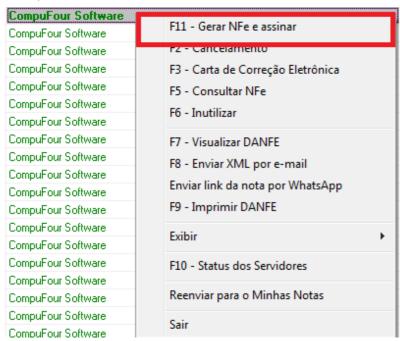
## Causa

A mensagem sempre apresentará quando o emitente for CPF (Produtor Rural) e estiver inutilizando uma Nota Fiscal, o emitente produtor rural poderá emitir apenas cancelamento e Carta de Correção de seus documentos, não serão permitidas operações de Inutilização e manifestação do destinatário.

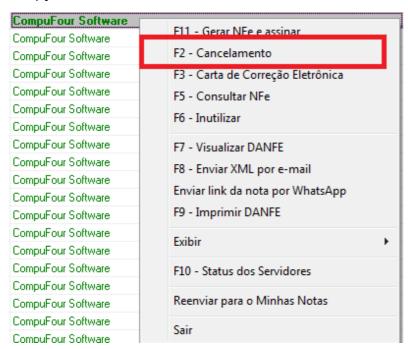
## Solução

Conforme regra estabelecida, não será possível inutilizar a NF-e, então será necessário autorizá-la.

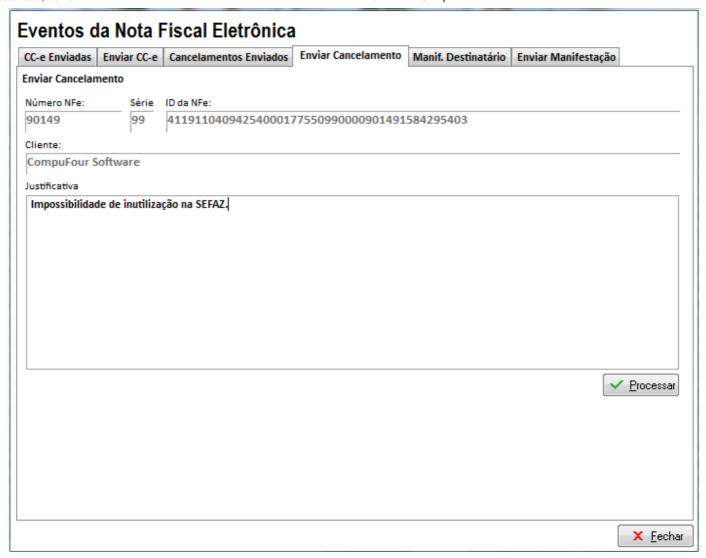
Abra o gerenciador de NF-e, localize a nota em questão, clique com o botão direito na mesma e em seguida **F11** - **Gerar NF-e e assinar.** 



Em seguida, você poderá realizar o **cancelamento**, clique com o botão direito do mouse na nota e em seguida na opção **F2 - Cancelamento**.



Agora, preencha uma justificativa com no mínimo 15 caracteres.



Em seguida, clique no botão 🗸 Processar

Conforme indicação da SEFAZ, o controle de Inutilização de numeração não será aplicado para o emitente pessoa física - Ao inutilizar uma NF-e